

DECRETO Nº 006/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) no Município de Batalha-PI, em virtude do falecimento de Maria de Fátima Pereira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Maria de Fátima Pereira da Silva, ocorrido no dia 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO, que a professora Maria de Fátima Pereira da Silva trabalhou por mais de 25 anos na Unidade Escolar Santa Teresinha, na localidade Monte Alegre, contribuindo de modo significativo para a educação daquela comunidade por gerações;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela profissional ao município de Batalha e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e que desempenhou com zelo e amor seu ofício;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial no Município de Batalha-PI, por 03 (três) dias, a contar deste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, professora, que foi responsável pela educação de diversos cidadãos deste município, como forma de agradecimento pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de março de 2022.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal